



Prefeitura Municipal de Taubaté

DECRETO Nº 14066, DE 12 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13253, de 07 de fevereiro de 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2193/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13253, de 07 de fevereiro de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de próprios municipais, localizadas no Jardim das Bandeiras, Bairro do Barranco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de julho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Esportes e Lazer

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 12 de julho de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo